
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 04/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 65ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 24 de Novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé

Aperibé, 24 de Novembro de 2022.

GENILSON FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 04/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8BFA8137

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/01/2023. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>